



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

INDICAÇÃO Nº 1222/19

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria responsável, **para que contrate uma Empresa Especializada para avaliação de terrenos que são considerados áreas de risco; que se faça uma conscientização bem como Plano Detalhado de medidas a serem feitas.**

JUSTIFICATIVA

Áreas de risco são regiões onde é recomendada a não construção de casas ou instalações, pois são muito expostas a desastres naturais, como desabamentos e inundações. Essas regiões vêm crescendo constantemente, principalmente devido à própria ação humana. Vêm sendo realizados vários projetos no sentido de reestruturação de algumas áreas, conscientização da população, etc. As principais áreas de risco são aquelas sob encostas de morros inclinados ou à beira de rios. Existem vários serviços de assistência a população em casos de emergência. A principal instituição responsável pelo monitoramento das áreas de risco é a Defesa Civil.

Na prevenção aos desastres naturais, inúmeras medidas podem ser adotadas. Englobam-se em dois grandes grupos: o das medidas estruturais e o das não estruturais. As de maior eficiência, sem dúvida, estão no primeiro grupo, entretanto, a maioria inviabilizada pelo seu alto custo, já que se traduzem na execução de obras complexas e que exigem alta tecnologia.

Portanto, à ação da natureza juntaram-se causas artificiais geradas pela ocupação desordenada do solo, pela pobreza social, pela deseducação e pelos muitos efeitos colaterais do chamado progresso.

O grande número de acidentes naturais e os danos por eles provocados forçam os governos municipais a criarem medidas como contratação de uma Empresa Especializada em Terrenos que precisam ser avaliados e a estimularem o estabelecimento de medidas com o objetivo de minimizar as consequências sociais e econômicas causadas pelos aludidos eventos.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 25 de fevereiro de 2019.

ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY
Vereador Autor